



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

## **DECRETO Nº 3.977, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021”.

**LUCIANO PERES**, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para contratação de pessoal, por prazo determinado, pelo regime celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), para os cargos de Assistente Social e Psicólogo, nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021.

**ARTIGO 2º** A Classificação Final, publicada na Edição nº 255 do Diário Oficial do Município de Fartura, em 21 de maio de 2021, fica, da mesma forma, homologada e em condição de uso.

**ARTIGO 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 21 de maio de 2021.

**LUCIANO PERES**

*Prefeito Municipal*

Publicado e Registrado no Livro de Decretos.

Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

**SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN**

*Encarregada de Secretaria*